DECRETO N.º 549/2007, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 376, de 16 de fevereiro de 2007, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2007, crédito adicional especial, no valor de R$ 397.201,56 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e cinqüenta e seis centavos), para criação da seguinte rubrica orçamentária abaixo:

Câmara Municipal					
01	01.01-1	3.3.90.14	010310001	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
Construção de Praça					
02	02.06-5	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	20.000,00
02	02.06-1	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	5.000,00
Infra-Estrutura do CDHU					
02	02.06-2	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	20.000,00
Insfra-Estrutura Urbana					
02	02.06-2	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	50.000,00
02	02.06-5	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	39.000,00
02	02.06-1	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	10.000,00
Melhorias Sanitárias Habitacionais					
02	02.06-5	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	105.000,00
02	02.06-1	4.4.90.51	041220010	Obras e Instalações	5.000,00
Condeca					
02	02.22-2	3.3.50.41	082440036	Contribuições	17.000,00
Conclusão de Creche					
02	18.01-2	4.4.90.51	123650027	Obras e Instalações	88.201,56
Sorria São Paulo					
02	23.01-2	4.4.90.51	103010037	Obras e Instalações	10.000,00
02	23.01-2	3.3.90.30	103010037	Material de Consumo	10.000,00
02	23.01-2	3.3.90.36	103010037	Outros Serv.Terc.P.F.	16.000,00
				TOTAL	397.201,56

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal n.º 376, de 16 de fevereiro de 2007., fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2007, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para reforço das seguintes rubricas orçamentárias abaixo:

Manutenção da Creche						
02	09.01-1	1.0061	3.3.50.43	123650017	Subvenções Sociais	10.000,00
02	28.01-1	1.0162	3.3.50.43	103010042	Subvenções Sociais	11.900,00
					Total	21.900,00

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal n.º 376/2007, de 16 de fevereiro de 2007, os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 1º e 2º são provenientes de:

I - recursos de excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 375.201,56 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e um reais e cinqüenta e seis centavos), referente a recursos dos Convênios Firmados:
1 – Convênio com o Governo Federal para a Construção de Praça – R$ 20.000,00;
2 – Convenio com a CDHU para a Infra-Estrutura do Conjunto habitacional – R$ 20.000,00;
3 – Convenio com o ERPLAN para Infra-Estrutura Urbana – R$ 50.000,00;
4 – Convênio com o Governo Federal para Infra-Estrutura Urbana – R$ 39.000,00
5 – Convenio com o Governo Federal para Melhorias Sanitárias Domiciliares – R$ 105.000,00;
6 – Convenio com o CODECA para repasse a Associação Cultural e Recreativa de Fernão – R$ 17.000,00;
7 – Convênio com o ERPLAN para a conclusão da Creche Municipal – R$ 88.201,56;e
8 – Convênio com a Secretaria da Saúde para o programa Sorria São Paulo – R$ 36.000,00

II - recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo, no valor de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais):

Câmara Municipal						
01	01.01-1	1.0007	3.3.90.39	010310001	Outros Serv. de Terc.PJ	2.000,00
Manutenção dos Serv. Urbanos						
02	06.01-1	1.0048	3.3.90.30	041220010	Material de Consumo	21.900,00
Manutenção de Maq.Trat.Camin.						
02	07.01-1	1.0057	4.4.90.52	154520012	Equip.e Mat.Perman.	20.000,00
						43.900,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de março de 2007.

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.